



CONTRATO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES - SAAE E, DE OUTRO A EMPRESA COUTO & SENNA ADVOCACIA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES - SAAE**, Pessoa Jurídica de direito público, com Sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.209, Centro, Alfredo Chaves, ES, CEP:29.240.000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.536.717/0001-52, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Alexandre Elias Aboumrade, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COUTO & SENNA ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº46.851.856/0001-71, com endereço na Rua Carlos Rubens Flores, nº 166, Bairro Justiça, Anchieta, ES, CEP:29.230-000, E-mail: rnpcontabil@gmail.com, Telefone: (28) 3536-1651, denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Administradora, Sr.^a Brunella Marques Couto Costa, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 265/2026, e em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicável, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2026 até 07/07/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na fomar do artigo 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREÇO

2.1 O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o **valor mensal da contratação é de R\$ 4.974,20 (quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**, perfazendo o **valor total de R\$ 59.690,40 (cinquenta e nove mil seiscentos e noventa reais e quarenta centavos)**, conforme descrito na cláusula quinta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves
CNPJ: 00.536.717/0001-52

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 1.209, Centro Alfredo Chaves/ES, CEP: 29.240-000
Telefone: 27 9 9928-7046 - 27 9 9861-3353 | E-mail: administrativo@saaealfredochaves.es.gov.br



específicos deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ficha: 0000011 / 160001.1712200292.155 – Manutenção dos Serviços Administrativos / Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso: 150100000000.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo **produzirá efeitos a partir do dia 07/07/2026.**

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, no Decreto nº 7.724, de 2012.

Alfredo Chaves/ES, 25 de junho de 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES- SAAE
ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE
DIRETOR GERAL
CONTRATANTE

COUTO & SENNA ADVOCACIA
BRUNELLA MARQUES COUTO COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves
CNPJ: 00.536.717/0001-52

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 1.209, Centro Alfredo Chaves/ES, CEP: 29.240-000
Telefone: 27 9 9928-7046 - 27 9 9861-3353 | E-mail: administrativo@saaealfredochaves.es.gov.br